



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO 1000585-88.2024.8.26.0359

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.023.379/0001-28, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n. 500, sala 605, sexto andar, Edifício Navarro Building, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-080, tel. 17.3229-3310 e email: contato@anzbrasil.com.br, por sua representante legal NATALIA ZANATA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP 214.863, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, apresentar, dentro do prazo de 20 (vinte) dias conferido no r. despacho de deferimento do processamento da recuperação judicial, o **RELATÓRIO INICIAL de fiscalização das atividades**, nos termos no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.

Informamos que o presente Relatório Inicial refere-se às observações das atividades empresariais **do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas (i) A2- AGROPECUARIA LTDA; (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA; (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA; (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, produtor rural; (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO, produtora rural; e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, produtor rural.**



A Administração Judicial informa que o conteúdo de seus Relatórios obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

Visando facilitar o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço - Recuperação Judicial, as principais peças processuais da recuperação judicial: decisões, lista de credores, editais publicados, bem como, fichamento do processo principal da recuperação judicial, e também os Relatórios (RMA) de fiscalização da recuperanda entregues.

No mais, estamos à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da proponente Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimento ou fornecimento de informações adicionais ou documentais, que se façam necessárias.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 17 de setembro de 2024.

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

NATALIA ZANATA

OAB/SP:214.863

RELATÓRIO INICIAL

INTRODUÇÃO	2
1. EVENTOS RELEVANTES	2
2. SOBRE A RECUPERANDA.....	3
2.1. Histórico, Atividades e Instalações.....	3
2.2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO	6
2.3. Consolidação Processual e Substancial	7
3. Questões Micro e Macro Econômicas.....	9
3.1. Razões da Crise dos Produtores Rurais:	9
3.2. Informações do Mercado de Atuação	10
3.3 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise.....	10
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	10
4.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial	12
4.2. Estoques	14
4.3. Imobilizados	15
4.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões).....	16
5. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	17
5.1 Análise das Contas de Resultado.....	17
5.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho.....	18
5.3 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade).....	20
6. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	20
6.1 Endividamento Total.....	20
6.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial.....	21
6.3 Endividamentos envolvendo coobrigados.....	22
7. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	23
7.1 Livro Caixa do Produtor Rural 05.2024	23
7.2 Principais Fontes de Entradas 04.2024.....	24
7.3 Principais Fontes de Saídas 04.2024.....	24
8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	24
9. ENCERRAMENTO	25
DOCUMENTOS - anexados:	26



INTRODUÇÃO

Informamos que o presente Relatório Inicial refere-se às observações das atividades empresariais do **GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas (i) A2- AGROPECUARIA LTDA; (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA; (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA; (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, produtor rural; (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO, produtora rural; e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, produtor rural.**

Esclarecemos que a movimentação contábil analisada foi extraída do **Livro Caixa dos Produtores rurais de ANDRÉ LUIZ AVANÇO, ANIZIA ROSSETO AVANÇO, e GISBERTO AVANÇO NETO, do mês de maio de 2024, documentos enviados dia 12/09/2024. Os DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico das empresas A2- AGROPECUARIA LTDA; (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA; (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, embora enviados em 12/09/2024, datam com posição de dezembro de 2024, encontrando-se zerados. Foi enviado também a Folha de Pagamento do produtor rural GISBERTO AVANÇO NETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB).**

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial do Grupo Avanço, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000585-88.2024.8.26.0359** que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 17 de setembro de 2024 (**Fichamento anexo**).



Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, também é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes, atualizados até 17 de setembro de 2024 (**Cronograma Processual Anexo**).

No mais, facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço – Recuperação Judicial, modelo de habilitação aos credores, as principais peças processuais, decisões, lista de credores e editais do processo **1000585-88.2024.8.26.0359**.

2. SOBRE A RECUPERANDA

2.1. Histórico, Atividades e Instalações

O princípio das atividades rurais da família deu-se por meio de arrendamento de área da pequena propriedade da família (sítio de **ANIZIA ROSSETO AVANÇO**) situado em Alvorada do Sul/Paraná, à aproximadamente 100 km de Taciba/SP. No início, faziam o comércio varejista de carnes.

As atividades rurais em Alvorada transformaram-se em um empreendimento exclusivamente agrícola em 1995.

Em 2004 o filho, Sr. Gisberto, fez o primeiro arrendamento na cidade de Anhumas, São Paulo.

Seguindo o mesmo caminho, em 2006, o Sr. André também ingressou nos negócios familiares, unindo-se ao irmão na expansão, quando iniciaram o arrendamento das terras na cidade de Taciba, Estado de São Paulo.

Informamos que o Município de Taciba está situado à 300 Km de São José do Rio Preto e à 30 Km da divisa com o Estado do Paraná.



Na visitação constatamos as atividades exploradas às margens da Rodovia José Jacinto de Medeiros. E o Sr. André Avanço informou que exploram as propriedades arrendadas da Fazenda Santa Paula que conta com 740 ha e também as Fazendas Rivalta e Vovô Zé que juntas somam 290 ha, totalizando as três uma área de 1.030 ha explorada ou aproximados 426 alqueires.

Conforme acompanhamento da Colheita do Milho realizada nas datas de 27/07/2024 e 28/07/2024 haviam aproximados 70 hectares de milho plantados colhidos da Fazenda Santa Paula.

Na visitação realizada em 16 de setembro de 2024, observou-se que parte desta área estava gradeada, tendo sido jogado calcário, estando o restante com a palha do milho, conforme demonstram as fotos da visitação que acompanham o presente Relatório.

Todo o restante da área está com cobertura orgânica/mix (sementes, grama, mileto), para plantio de soja, com colheita prevista para janeiro e fevereiro de 2025.

Também toda a área da Fazenda Rivalta (Rivalta/Vovô Zé), que conta com cerca de 290 hectares de plantação, está com cobertura orgânica/mix (sementes, grama, mileto) para posterior plantio de soja.

Foi observado que passaram a roçadeira na área com mix. Sr. André nos informou que daqui uns 10 dias a vegetação brota novamente e passam glifosato (herbicida) pra matar o mato.

A respeito da área de produção da soja, André Avanço informou que: “ em 2023 plantaram 1.213 hectares, tendo sido 203 hectares na Fazenda São Geraldo, 290 hectares na Fazenda Rivalta e 740 hectares na Fazenda Santa Paula. Em 2024, como entregaram o arrendamento da Fazenda São Geraldo, plantaram apenas em 1030 hectares”.



Sobre as perspectivas das produções, André Avanço disse que em situações normais, conseguiam fazer 48.000 sacas de soja para os 1.213 hectares. Num valor de 120,00 a saca.

Em vistoria realizada, constatamos a sede administrativa (escritório). As funções administrativas e financeiras são exercidas pelo Sr. André e Sr. Gisberto.

Na visitação, a equipe registrou o galpão de tratores e de ferramentas, bem como as máquinas e veículos que estavam na Fazenda. Quanto aos caminhões, Sr. André informou que: “por não caberem guardados no barracão, que os mesmos ficam em Alvorada do Sul, Paraná.”

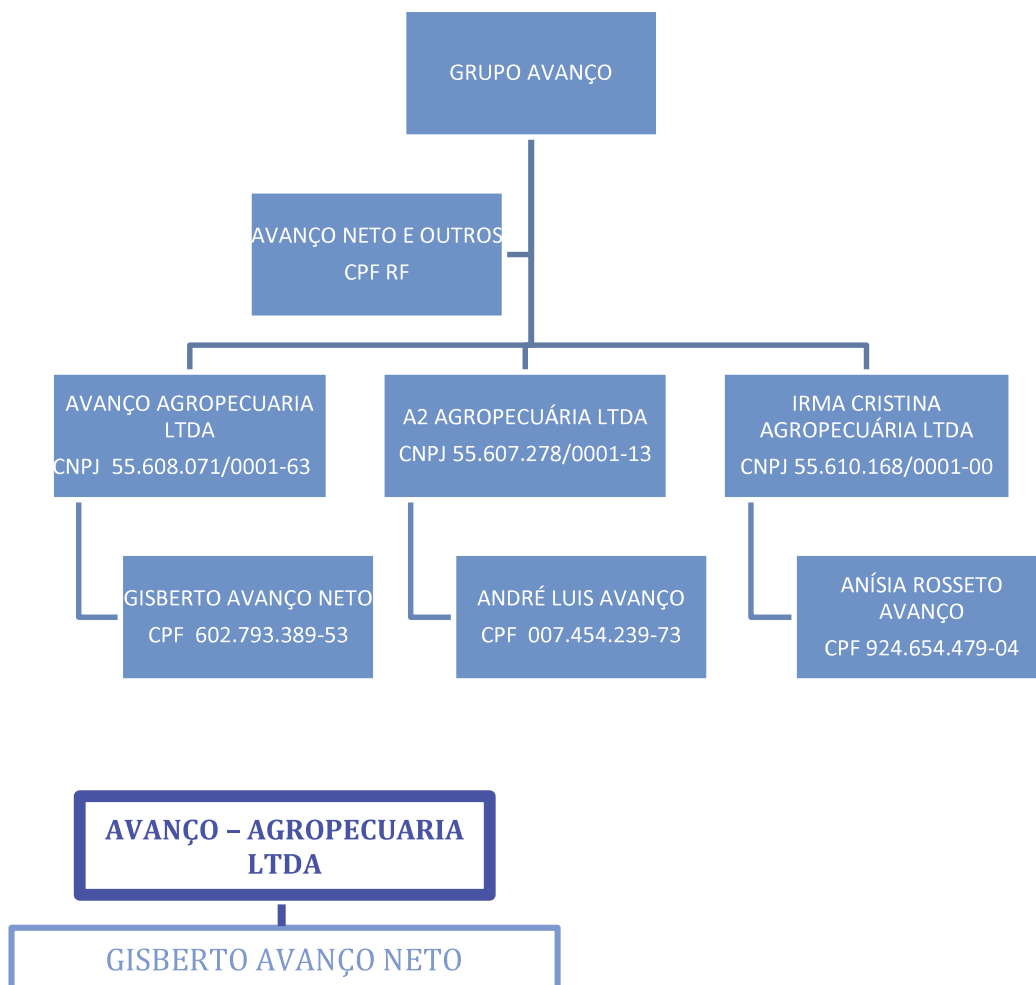
Conforme relatado anteriormente, na Fazenda não há área de estocagem, de armazenamento da colheita (não tem silos), assim, realizam a colheita e já fazem a venda.

Pelas informações que nos foram passadas e das áreas vistoriadas **encontra-se na cidade de Taciba o centro operacional, decisório, administrativo e gerencial das atividades, exercendo os produtores rurais atividade econômica de maneira regular e organizada, voltadas ao cultivo de grãos (soja e milho), circulação e beneficiamento de produtos agrícolas.**

Quanto à relevância da atuação dos requerentes, está ocorre dada a extensão da área cultivada, mostrando-se o cultivo relevante como produtor de milho e especialmente soja na região.



2.2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



Sociedade limitada denominada Avanço – Agropecuária Ltda., por Gisberto Avanço Neto, constituída em 18 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 02 – Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Gisberto 30.000 quotas.





Sociedade limitada denominada A2 – Agropecuária Ltda., por André Luis Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 03 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja, comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo André 30.000 quotas.



Sociedade limitada denominada Irmã Cristina – Agropecuária Ltda., por Anizia Rosseto Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 01 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Anizia 30.000 quotas.

2.3. Consolidação Processual e Substancial

Os REQUERENTES pleitearam o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do GRUPO AVANÇO, mediante consolidação processual e substancial, nos arts. 69-G e 69-J da Lei 11.101/2005.

No que diz respeito à existência de um grupo econômico, ao analisar os documentos que acompanharam a inicial com as informações obtidas na visita realizada à sede administrativa e esclarecimentos prestados pelo Sr. André Avanço, foi possível concluir que os REQUERENTES fazem parte de um mesmo grupo econômico, com atividades coordenadas na produção rural; identificando-se:



(i) que os REQUERENTES Gisberto Avanço Neto e André Avanço atuam com unidade de gestão e de empregados e em prol de um interesse comum;

(ii) que os imóveis visitados arrendados são de produção compartilhada, conforme demonstrado nos Contratos de Arrendamento juntados com a Perícia Prévia e comprovado na exploração da atividade trazida no IR dos produtores rurais;

(iii) a existência de garantias recíprocas e cruzadas, concedidas entre os REQUERENTES, em Contratos Bancários de Empréstimos realizados para as atividades rurais que instruem as Execuções Cíveis, conforme segue:

PROCESSO	PARTES
0000077-86.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/A x ANIZIA AVANÇO (devedora), GIBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE ELISA AVANÇO (avalista) e ANDRÉ LUIS AVANÇO (avalista).
0000089-03.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/A x ANIZIA AVANÇO (devedora), GIBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE ELISA AVANÇO (avalista) e ANDRÉ AVANÇO (avalista).
0000099-47.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/A x ANDRÉ LUIS AVANÇO (devedor), ANIZIA AVANÇO (avalista), GIBERTO AVANÇO (avalista) e ADRIANE ELISA SIMÕES AVANÇO (avalista).
0000135-89.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/A x GIBERTO AVANÇO (devedor), ANIZIA AVANÇO (avalista) e ANDRÉ AVANÇO (avalista).
0000151-43.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/A x ANIZIA AVANÇO (devedora), GIBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE AVANÇO (avalista) e ANDRÉ AVANÇO (avalista).
0000240-66.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/A x GIBERTO AVANÇO, ANIZIA AVANÇO e ANDRÉ AVANÇO.
0054418-63.2016.8.16.0014	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE MATOS MONTEIRO x ANDRÉ LUIS AVANÇO

iv) Livro Caixa Geral, unificado dos Livro Caixa dos produtores rurais, individuais;

3. Questões Micro e Macro Econômicas

3.1. Razões da Crise dos Produtores Rurais:

Conforme veio trazido na petição inicial, houve uma soma de fatores que levaram à crise financeira da empresa.

Primeiro, o encarecimento das atividades, por conta da commodities que sofreram grande valorização encarecendo a atividade agrícola durante os últimos anos, em especial de 2021 a 2024. Neste ponto, foi citado, por exemplo, os fertilizantes utilizados no Brasil que são na grande maioria importados, e a dependência ocasiona grande variação no preço de alguns insumos agrícolas necessários, como o grande aumento (cerca de 300%) no preço do adubo MAP.

Além do aumento do valor para a produção, as sacas perderam valor e foi notada a baixa da produtividade, inferior às das safras anteriores devido às condições climáticas adversas durante o desenvolvimento da cultura.

Neste sentido, a crise econômica dos produtores foram se agravando e, intensificada nos últimos períodos, resultou em uma corrida por crédito no mercado.

Os produtores rurais, diante da urgência de capital, acabaram submetidos à altas taxas de juros, passando a enfrentar um crescente endividamento.

Conforme trazido na inicial, a dívida da atividade rural ascendeu de R\$ 13.552.271,01 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo) em 2020 para R\$ 20.318.790,21 (vinte milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) em 2024. E os resultados do exercício permanecem consistentemente negativos, refletindo uma operação deficitária ao longo dos anos.



Acrescentamos que agravando, houve a quebra da safra do milho, conforme atestado no Relatório da Perícia da Colheita do Milho de Fls. 930-954 (29/07/2024). Segundo laudo acostado pela recuperanda às fls.1111/1117 confeccionado pela empresa de Consultoria em Gestão Spectra, a quebra da safra gerou prejuízo de quase meio milhão, tornando ainda mais crítico o cenário financeiro dos produtores rurais.

3.2. Informações do Mercado de Atuação

A Companhia Nacional de Abastecimento ([Conab](#)) prevê um cenário positivo para a produção da [soja](#) para a safra 2024/25. Apesar da pressão dos preços nacionais e dos desafios de rentabilidade, o grão continua sendo lucrativo e de alta liquidez.(dados de setembro de 2024).

3.3 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

- contratação de uma responsável no administrativo visando a melhoria na gestão das contas dos produtores rurais;
- negociação do passivo por meio da recuperação judicial;
- redução de custos.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação hábil ao procedimento de verificações.

Em reunião realizada pelo setor jurídico e financeiro da ANZ Brasil Administração Judicial com o Escritório de Contabilidade, Jurídico e Consultoria de Gestão contratadas pela recuperanda, restaram estabelecidas as formas de transmissão das informações financeiras e contábeis, que se darão de forma contínua, direta e automática ao endereço do contador da ANZ Brasil, anz.victor@outlook.com, com cópia para natalia@anzbrasil.com.br.



No dia da reunião, os contratados da recuperanda disseram que a movimentação está sendo feita no livro caixa produtor rural, tendo havido o compromisso de melhoria das informações para análise dos resultados.

Para o presente relatório foram consideradas as informações do Balanço Patrimonial Levantado em 15 de Abril de 2024 juntado às fls.221 da Inicial.

Em relação ao mês de 05.2024 a recuperanda apresentou na data de 12/09/2024, os Livros Caixa Produtor Rural dos produtores rurais individualizados de ANDRÉ LUIZ AVANÇO (com movimentação exposta de forma sintética) ANIZIA ROSSETO AVANÇO (sem movimentação), e GISBERTO AVANÇO NETO (com movimentação exposta de forma sintética), enviados no dia 12/09/2024.

Os DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico das empresas A2-AGROPECUARIA LTDA; (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA; (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, enviados em 12/09/2024, encontrando-se zerados, e datam com posição de dezembro de 2024.

Foi enviado também o Relatório Resumo da Folha de Pagamento de 05.2024 do produtor rural GISBERTO AVANÇO NETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB). E o Relatório Gerencial de Cultivo referente a 2024, com informações superficiais.

Não foram enviados comprovantes de pagamento de Guias como IRPJ/CSLL, DARF, FGTS, INSS, competência de 05.2024, nesta primeira análise.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

4.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial

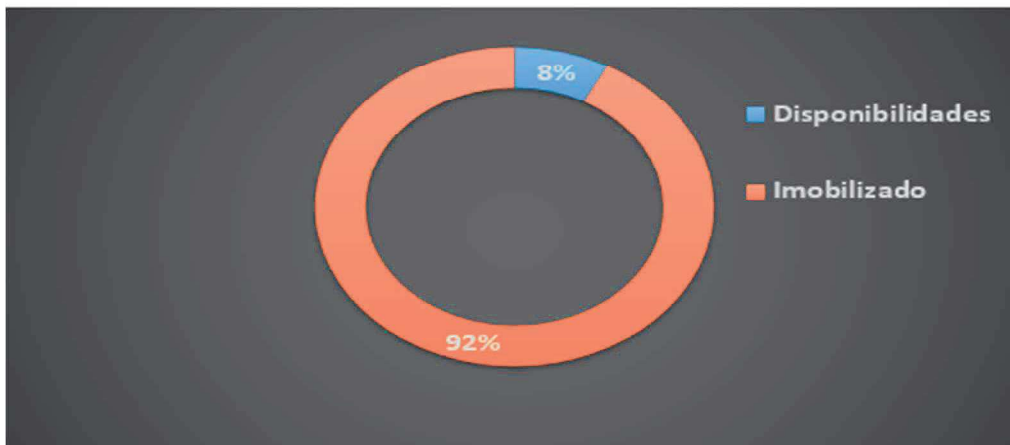
Para o presente relatório foram consideradas as informações do período de 04.2024, constantes no Balanço Patrimonial e DRE que vieram demonstrados na inicial. Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

- **ATIVO**

- conta *Disponibilidades* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta
- Conta *Imobilizado*, compreendem aos bens tangíveis de longo prazo, aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que façam parte das atividades operacionais da entidade, desempenham um papel vital nas operações.

Esclarecemos que na demonstração da conta há necessidade de subdivisão, subdividindo em contas do ativo circulante (CAIXA, BANCO, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, DUPLICATAS A RECEBER, ADIANTAMENTOS, ESTOQUE) a fim de que possam ser devidamente analisadas por meio de Relatório mensal, tal solicitação já foi encaminhada à recuperanda que se comprometeu a trazer a informação de forma completa para o próximo relatório mensal.

ATIVO - DESTAQUES				
Mês / Ano	Disponibilidades		Imobilizado	REFERÊNCIA
abr-24	R\$	809.891,64	R\$ 9.715.000,00	Balanco Patrimonial 04.2024



Conclusão: Neste Relatório Inicial não é possível observar variações. Tais informações serão analisadas nos próximos fechamentos.

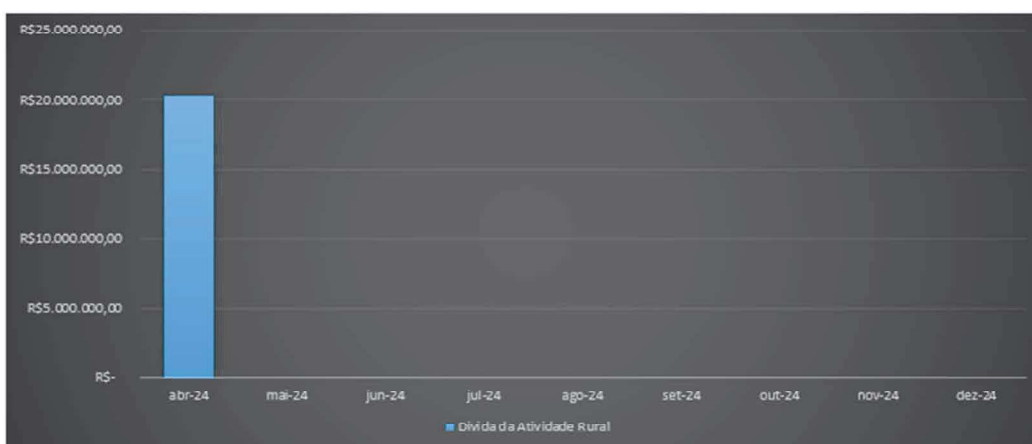
• **PASSIVO**

- *DIVIDA DA ATIVIDADE RURAL*, é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, nesta conta estão englobadas todas as obrigações da atividade rural.

Na demonstração da conta há necessidade de subdivisão, subdividindo em contas do passivo circulante (*FORNECEDORES, OBRIGAÇÕES A PAGAR*) e passivo não circulante (*EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS, OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO*) a fim de que possam ser devidamente analisadas por meio de Relatório mensal; tal solicitação já foi encaminhada à recuperanda que se comprometeu a trazer a informação de forma completa para o próximo relatório mensal.



PASSIVO - DESTAQUES		
Mês / Ano	Dívida da Atividade Rural	REFERÊNCIA
abr-24	R\$ 20.318.790,21	Balanco Patrimonial 04.2024
mai-24		Balanco Patrimonial
jun-24		Balanco Patrimonial
jul-24		Balanco Patrimonial
ago-24		Balanco Patrimonial
set-24		Balanco Patrimonial
out-24		Balanco Patrimonial
nov-24		Balanco Patrimonial
dez-24		Balanco Patrimonial



Conclusão: Neste Relatório Inicial não é possível observar variações comparativas mês a mês. Tais informações serão analisadas nos próximos fechamentos.

4.2. Estoques

Conforme relatado anteriormente, na Fazenda não há área de estocagem de armazenamento da colheita (não tem silos), assim, realizam a colheita e já fazem a venda.

Contudo, a empresa tem estoque de outros produtos: insumos, fertilizantes, pesticidas, que devem vir retratados em DISPONIBILIDADES, por serem um Ativo da empresa, o que não veio demonstrado de forma analítica, impossibilitando a análise no relatório. O que fica requerido para o próximo Relatório Mensal.

4.3. Imobilizados

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial levantado em 15 de Abril de 2024 juntado às fls.221 da Inicial, a empresa possui o valor de R\$ 9.715,000,00 em imobilizados. Apresentam-se na forma tangível (bens em operação: maquinários agrícolas, instalações, ferramentas e acessórios, veículos e equipamentos).

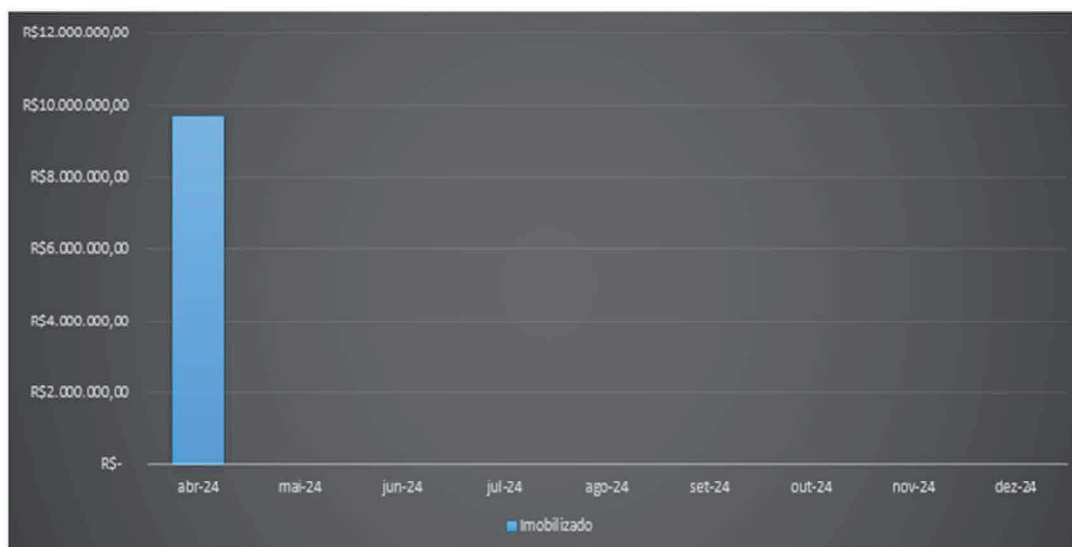
Salientamos, todavia, que às fls. 313 foi apresentada a Relação de Ativos da Empresa que soma o valor de R\$4.307.959,55, sendo ela:

Relação de Ativos da Empresa		
Ativo	Quantidade	Valores
PLANTADEIRA JOHN DEERE - FABRIC./ADQUIR. 2011	1	R\$ 100.000,00
CAMIONETA FORD F250 - FABRIC. 2010 - ADQUIR. 2014	1	R\$ 98.150,00
CARRETA SEMI REBOQUE BASCULANTE - FABRIC. 2013 - ADQUIR. 2014	1	R\$ 206.000,00
CAMINHÃO MB 1935 - FABRIC. 1982 - ADQUIR. 2011	1	R\$ 73.000,00
ARADO SUBSOLADOR - ADQUIR. 2012	1	R\$ 36.500,00
VEÍCULO MB LS 1935 - FABRIC. 1997 - ADQUIR. 2014	1	R\$ 127.000,00
CARRETA SEMI REBOQUE RONDON - FABRIC. 1996 - ADQUIR. 2014	1	R\$ 17.500,00
CAMIONETA LARAMIE NIGHT - FABRIC./ADQUIR. 2023	1	R\$ 469.990,01
GRADE ARADORA BALDAN 42 DISCO - ADQUIR. 2002	1	R\$ 10.000,00
CARRETA AGRÍCOLA FACCHIN SÉRIE 27203 - ADQUIR. 2004	1	R\$ 6.100,00
PLANTADEIRA TATU ULTRA FLEZ 9/9 SÉRIE 0403/4219 - ADQUIR. 2005	1	R\$ 35.000,00
GRADE CRI 18x28x75 - FABRIC. 2003 - ADQUIR. 2008	1	R\$ 10.000,00
PLATAFORMA MILHO ELECTRA SÉRIE 01/2604 - ADQUIR. 2009	1	R\$ 45.000,00
PLATAFORMA JOHN DEERE - ADQUIR. 2016	1	R\$ 100.000,00
DISTRIB. CALÇARIO SPANDER FLEX 10.0 GROSS HIDRAUL. - ADQUIR. 2011	1	R\$ 30.000,00
CARRETA SOLLUS TRANSP. PLATAF. 17 A 25 PES. - ADQUIR. 2011	1	R\$ 8.000,00
GRADE ARADORA 16x28x7,5 C/ CONTROLE REMOTO - ADQUIR. 2011	1	R\$ 16.990,00
TRATOR JOHN DEERE 6165J - FABRIC./ADQUIR. 2011	1	R\$ 160.000,00
PLATAFORMA MILHO - ADQUIR. 2012	1	R\$ 16.000,00
PULVERIZADOR JOHN DEERE 473 - FABRIC./ADQUIR. 2012	1	R\$ 498.000,00
PAM-600 PARA TRATOR E ARA/PAN - ADQUIR. 2012	1	R\$ 14.400,00
TRATOR JOHN DEERE 6180 - FABRIC./ADQUIR. 2013	1	R\$ 218.000,00
CARRETA GRANELEIRA BAZUCA ABAST. FERTILIZANTES - ADQUIR. 2013	1	R\$ 28.679,54
BASCULANTE GRANELEIRO NOMA STD - ADQUIR. 2013	1	R\$ 72.900,00
PA CARREGADEIRA CATERPILLAR - ADQUIR. 2013	1	R\$ 330.000,00
PLANTADEIRA JOHN DEERE 17 LINHAS - FABRIC./ADQUIR. 2014	1	R\$ 250.000,00
TRATOR JOHN DEERE 6180 J - ADQUIR. 2016	1	R\$ 210.000,00
CARRETA GRANELEIRA ABAST. FERTILIZANTES - ADQUIR. 2017	1	R\$ 110.000,00
PLATAF. MILHO BRAV ELEKTRA 4080 BRV-BF10070 STARA - FABRIC./ADQUIR. 2016	1	R\$ 75.600,00
PLATAFORMA MILHO JD 613 - ADQUIR. 2016	1	R\$ 138.000,00
CAMIONETA RANGER FORD - FABRIC./ADQUIR. 2021	1	R\$ 274.340,00
TRATOR JOHN DEERE 5080 - ADQUIR. 2022	1	R\$ 252.000,00
BASCULANTE NOMA - FABRIC./ADQUIR. 2023	1	R\$ 235.000,00
QUADRICICLO BULL MOTORS BRAVES - ADQUIR. 2023	1	R\$ 35.810,00



Na demonstração do saldo da conta há necessidade de subdivisão, a fim de que possam ser devidamente analisadas e sanadas qualquer divergencia.

ATIVOS PERMANENTES		
Mês / Ano	Imobilizado	REFERÊNCIA
abr-24	R\$ 9.715.000,00	Balanco Patrimonial 04.2024



Conclusão: Neste Relatório Inicial não é possível observar variações comparativas mês a mês. Tais informações serão analisadas nos próximos fechamentos.

4.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

Em 12/09/2024 foi enviada a Folha de Pagamento do produtor rural GISBERTO AVANÇO NETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB).

Conforme Extrato apresentado a empresa fechou seu quadro com 04 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação durante o mês de 05.2024:

- Ativos: 04 colaboradores
- Desligados: 00 colaboradores



- Admitidos: 00 colaborador

Folha de Pagamento		10/09/2024 15:39:39	
Apelido: STAPAULA Razão Social: GIBERTO AVANCO NETO E OUTROS		Pág:2	
CNPJ/CEI: 800047784881	Inscrição:	Período de: 01/05/2024 a 31/05/2024	
Endereço: Rodovia ROD SP 483 KM 25.1	Bairro: ZONA RURAL	Cidade: REGENTE FEIJO	UF: SP
RESUMO			
Total de Funcionários: 4			
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 1:	4 Empregados		

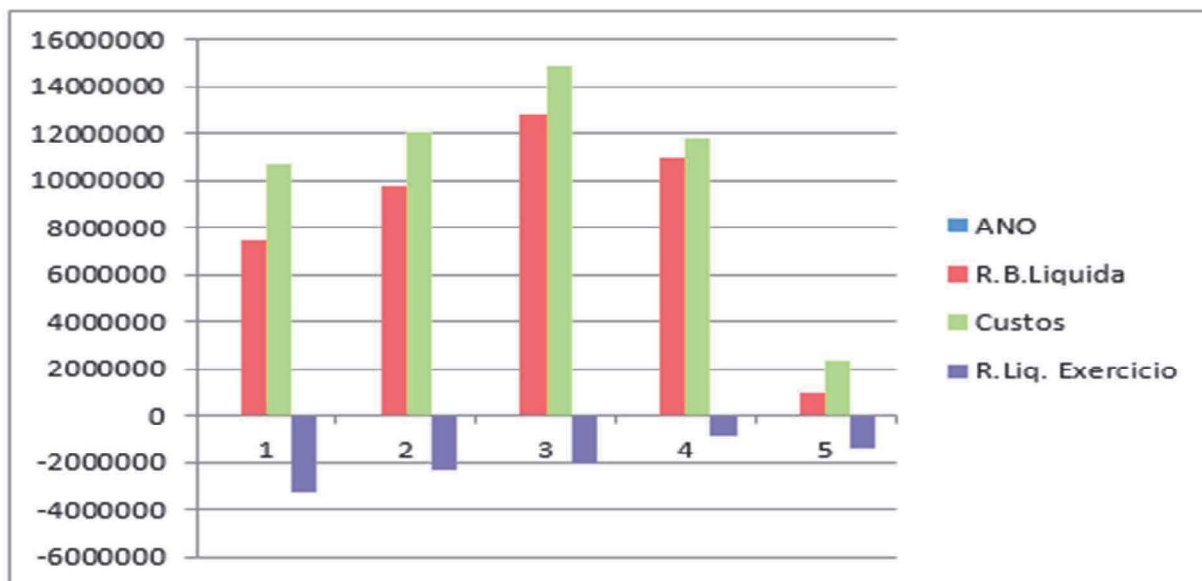
5. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

5.1 Análise das Contas de Resultado

Neste Relatório, tendo em vista que não é possível extrair mais informações do DRE apresentado, mantemos as informações analisadas quando da realização da perícia prévia.

Reiteramos o valor negativo de R\$1.359.725,49 (resultado líquido do exercício) em abril de 2024 referente a dedução dos custos e despesas operacionais da receita bruta líquida.

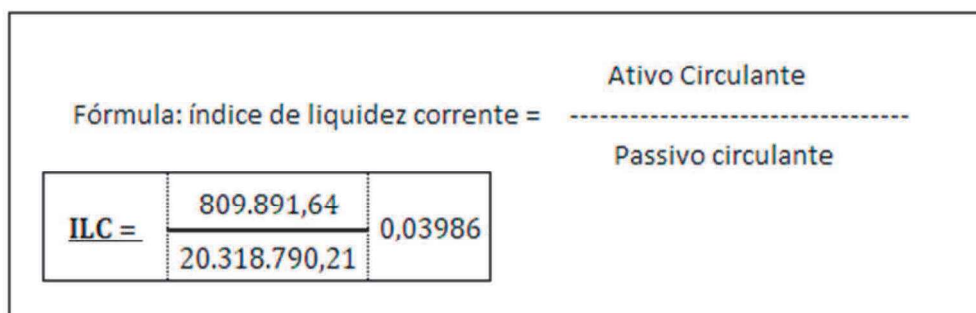
Demonstração do Resultado do Exercício	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	abr/24
Receitas Bruta	7.431.853,96	9.800.022,52	12.860.309,36	10.997.319,36	
Líquida					992.300,34
Receitas Líquidas	7.431.853,96	9.800.022,52	12.860.309,36	10.997.319,36	992.300,34
(-) Custos e Despesas Operacionais	10.696.351,40	12.097.334,88	14.893.698,80	11.836.193,20	2.343.025,83
Resultado Líquido do Exercício	- 3.264.497,44	- 2.297.312,36	-2.033.389,44	-838.973,84	-1.359.725,49



5.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, com base no Balanço Patrimonial Levantado em 15 de Abril de 2024 juntado às fls. 221 da Inicial, apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo. Os demais Índices de Desempenho financeiro e produtivos serão apresentados no próximo Relatório, a partir de informações que serão coletadas do próximo Balanço Patrimonial, Balancete Patrimonial e DRE.

5.2.1 Índice de Liquidez Corrente - 04.2024



Este índice nos mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Neste caso, referente ao Mês de 04.2024 o índice está abaixo de 1, apresentando nesta análise o valor de 0,03986 onde revela, que a curto prazo, a empresa não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação

apresentado.

5.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 04.2024

Fórmula: índice de liquidez imediata =			Disponível

			Passivo circulante
ILI =	809.891,64		
	20.318.790,21	0,03986	

Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que a empresa não possui caixa para pagamento de todas suas despesas dentro do mês. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.

5.2.3 Índice de Liquidez Geral – 04.2024

Fórmula: índice de liquidez Seca =				Ativo Circulante - Estoque

				Passivo circulante
ILI =	809.891,64	(-)	0,00	
	20.318.790,21			0,03986

A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem condições de arcar com suas dívidas. Esse índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise a empresa apresenta um índice de 0,03986 o que demonstra que a empresa não possui capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo. Sendo assim, este índice menor que 1



mostra baixa capacidade financeira de pagamento.

5.3 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)

O Resultado e Margem de Lucratividade referente à 04.2024, deveria ser apresentado através do Relatório Analítico de Contas de Resultado dentro do Balancete de Verificação, ou, para que possa ser feito a partir do Livro Caixa do Produtor Rural, necessário se faz que seja entregue o livro caixa produtor rural digital. Segundo a recuperanda, os mesmos estão trabalhando para que em breve possam apresentá-lo, o que permitirá trazer a análise para o relatório.

6. ENDIVIDAMENTO TOTAL

6.1 Endividamento Total

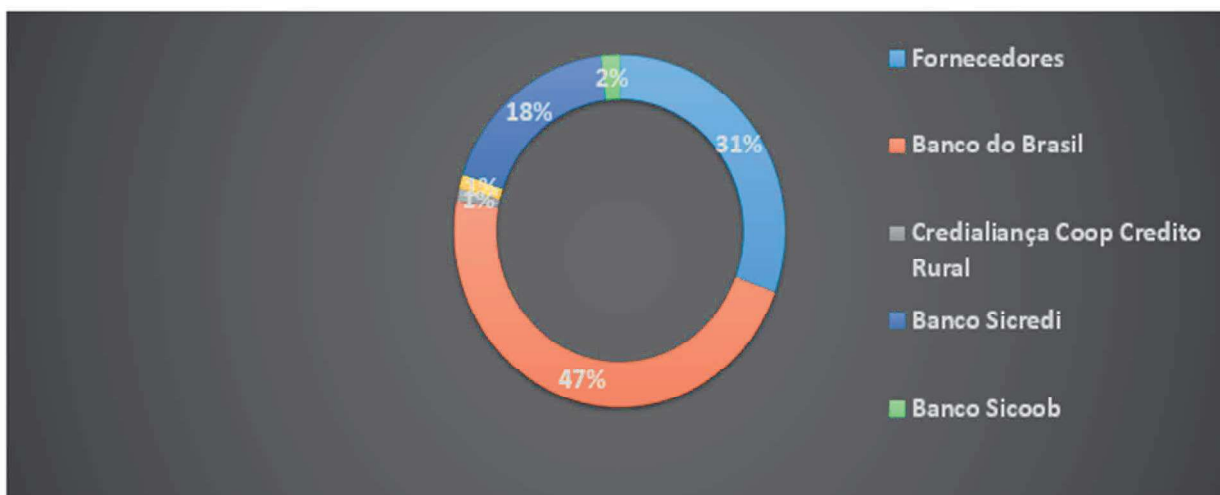
6.1.1 Conforme o documento trazido no Balanço Patrimonial Levantado em 15 de Abril de 2024 juntado às fls. 221 da inicial, da Empresa GRUPO AVANÇO, na conta PASSIVO CIRCULANTE o valor total é de R\$ **20.318.790,21**.

- FORNECEDORES - Conforme apresentado no Quadro de Credores, o grupo tem fornecedores a serem pagos a curto prazo: R\$5.820.995,50.
- BANCO DO BRASIL - Conforme apresentado no Quadro de Credores, o grupo apresenta empréstimos a pagar com bancos nacionais: R\$8.908.826,69.
- CREDIALIANÇA COOPERATIVA CRÉDITO RURAL - Conforme apresentado no Quadro de Credores, o grupo apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos diversos: R\$240.620,36.
- BANCO JOHN DEERE S.A - Conforme apresentado no Quadro de Credores, o grupo apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos diversos: R\$226.800,00
- SICREDI - Conforme apresentado no Quadro de Credores, o grupo apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos diversos: R\$3.419.437,20.



- o SICOOB - Conforme apresentado no Quadro de Credores, o grupo apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos diversos: R\$337.914,47.

CONTAS A PAGAR							
Mês / Ano	Fornecedores	Banco do Brasil	Credialiança Coop Credito Rural	Banco John Deere	Banco Sicredi	Banco Sicoob	REFERÊNCIA
abr-24	R\$5.820.995,50	R\$ 8.908.926,69	R\$ 240.620,36	R\$226.800,00	R\$3.419.437,20	R\$ 337.914,47	Quadro de Credores



6.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

Segundo Lista de Credores da Recuperanda, o endividamento da empresa foi apresentando perfazendo créditos de 2 (duas) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005. Conforme segue:

CLASSE	VALOR	QUANTIDADE
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 8.908.926,69	1
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO	R\$ 10.045.767,53	9
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	R\$ 18.954.694,22	10

6.2.1 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):

Conforme certidões apresentadas na inicial, os produtores não tem dívidas fiscais.

6.2.2. Credores com garantia de alienação fiduciária:

Não há credores com garantia fiduciária – extraconcursal.

6.3 Endividamentos envolvendo coobrigados

Cédulas de Crédito Bancário firmados com Banco do Brasil abaixo, que totalizam:
R\$3.623.786,82.

PROCESSO	PARTES	VALOR DA CAUSA	SITUAÇÃO
0000077-86.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/A x ANIZIA AVANÇO (devedora), GISBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE ELISA AVANÇO (avalista) e ANDRÉ LUIS AVANÇO (avalista).	Saldo atualizado R\$ 188.871,02 em 23/01/2024.	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob o nº 493.606.736). Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Gisberto Avanço Neto, Adriane Elisa Simões Avanço e André Luis Avanço.
0000089-03.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/A x ANIZIA AVANÇO (devedora), GISBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE ELISA AVANÇO (avalista) e ANDRÉ AVANÇO (avalista).	R\$ 518.126,78	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob o nº 493.606.737). A inadimplência resultou em saldo devedor, com projeção até 24/01/2024, no valor de R\$ 518.126,78. Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalista Gisberto Avanço Neto, Adriane Elisa Simões Avanço e André Luis Avanço.
0000099-47.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/A x ANDRÉ LUIS AVANÇO (devedor), ANIZIA AVANÇO (avalista), GISBERTO AVANÇO (avalista) e ADRIANE ELISA SIMÕES AVANÇO (avalista).	O saldo devedor total das operações é de R\$ 2.402.247,09.	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob o nº 493.605.700, 493.606.728, 493.606.729, 493.606.730 e 493.606.731). Para assegurar o cumprimento das CCB's, assinaram como avalistas: Gisberto, Adriane e Anizia. Gisberto, Adriane e Anizia assinaram como intervenientes garantidores para constituição de hipoteca em garantia às operações.
0000151-43.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/A x ANIZIA AVANÇO (devedora), GISBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE ELISA AVANÇO (avalista) e ANDRÉ AVANÇO (avalista).	R\$ 514.541,93	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob nº 493.602.782). A inadimplência resultou em saldo devedor, no valor de R\$ 514.541,93. Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Gisberto, Adriane e André.

7. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

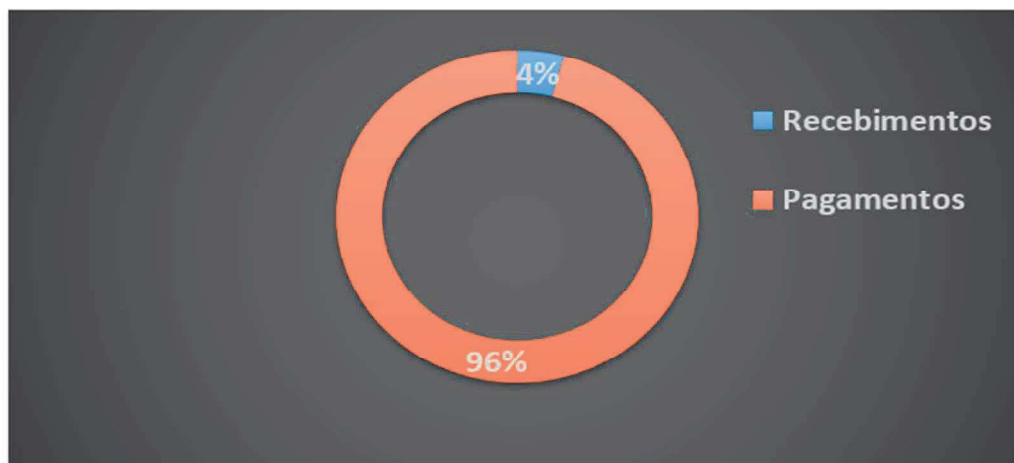
7.1 Livro Caixa do Produtor Rural 05.2024

O Livro Caixa do Produtor Rural serve para registrar as finanças das atividades rurais dos produtores rurais, além dos dados cadastrais do contribuinte e dos lançamentos de despesas e receitas da atividade rural, contem informações como cadastros dos imóveis e contratos de exploração, como arrendamento, parceria, condomínio e comodato e contas bancárias relacionadas à atividade rural. O Grupo apresentou o Livro Caixa do Produtor Rural consolidado referente à 05.2024, nota-se que foram apresentados 2(duas) tipos de receitas e 10(dez) tipos de despesas.

RECEBIMENTOS	VALORES
Aluguel - Imóveis	806,11
Cred.Rec.Rondon Adm. Consorcio	190,99

PAGAMENTOS	VALORES
Despesas Bancárias	1.042,60
Pagamento de Seguros	2.762,02
Amortização empréstimo	740,00
Parc. Financiamento Casa	3.578,25
Pagto de consorcio	2.373,27
Pagamento de Agua	59,56
Seguros	19,80
Despesas com Cartão	7,20
Pgto de IPVA veiculos	2.346,76
Salarios	10.022,54

Consta do movimento apresentado acima, a parcela de Financiamento Casa no Livro Caixa Produtor Rural 05.2024, tal informação deve ser retirada para os proximos relatorios, pelo fato de misturar a despesa de pessoa fisica com as despesas da atividade rural, o que fica requerido.



7.2 Principais Fontes de Entradas 04.2024

Conforme apresentado na pericia previa, reinteramos as principais fontes de entrada da atividade rural:

CLIENTES - RECEBIMENTOS
BELAGRICOLA
COCAMAR COOPERATIVA
AGROCEM LTDA

7.3 Principais Fontes de Saídas 04.2024

Conforme apresentado na pericia previa, reinteramos as principais fontes de saída da atividade rural:

FORNECEDORES - PAGAMENTOS
MINERCAL
UNIPETRO
BELAGRICOLA
AGROCEM LTDA

8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RIA de fiscalização inicial da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17.99679-7987 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br.

9. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

São José do Rio Preto (SP), 17 de Setembro de 2024.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA

Administradora judicial
 OAB/SP: 214.863
 assinatura digital eletrônica

**VICTOR RICARDO
 TEIXEIRA DE
 FREITAS TRIDICO DE
 PAULA:34803427879**

Assinado digitalmente por VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE
 FREITAS TRIDICO DE PAULA:34803427879
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3466298000100, OU=
 Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF
 A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=VICTOR
 RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE
 PAULA:34803427879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.09.17 19:11:23-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Ricardo T de F Tridico de Paula
 Contador
 CRC: 1SP353455
 assinatura digital eletrônica

DOCUMENTOS - anexados:

- 05.2024. Livro Caixa Produtor Rural ANDRÉ LUIZ AVANÇO
- 05.2024. Livro Caixa Produtor Rural ANIZIA ROSSETO AVANÇO
- 05.2024. Livro Caixa Produtor Rural GISBERTO AVANÇO NETO
- 12.2024. DRE -A2- AGROPECUARIA LTDA
- 12.2024. DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA
- 12.2024. DRE - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA,
- 05.2024 Relatório Resumo da Folha de Pagamento
- 2024. Relatório Gerencial de Cultivo
- Cronograma Processual
- Fotos
- Relatório de Andamentos